



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.373/2024

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E
CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO
PAGAMENTO DE PESSOAL DOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS-ES.**

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Atualiza o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 da comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Silvia Silveira Lima

MEMBROS:

Andreia Vieira de Souza
Camila de Barros Franco
Cleides Costa do Nascimento
Gabriel Salustiano de Souza
Gisele Santin Cardoso
Hiago Souza Oliveira
Igor Rabelo de Souza
Idelfonso Gomes da Silva
Ivaneide Rodrigues Vieira
Juberli Pestana Quartezani
Leonardo das Neves Ribeiro
Nadir Zordan
Natuel Pereira Queiroz



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 373/2024

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Patricia Negriz de Vasconcelos Nobre

Art.2º.As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho(07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

